ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA N° 234/2025, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDORES QUE ESPECIFICA

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 03, de 30/09/1993, conforme Lei N° 1.672 de 30/03/2012 e alterações posteriores:

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **LUIZ CARLOS RIBEIRO DE DEUS,** ocupante do quadro efetivo de MOTORISTA I (VEICULO LEVE) para além das atribuições inerentes ao cargo efetivo, atuar como Assistente de TFD(Tratamento Fora de Domicilio), percebendo a gratificação a que se refere ao Art 61 da Lei supracitada, no percentual de **80%(oitenta)** por cento do vencimento base do servidor.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de **19/08/2026.**

RIO DAS ANTAS, 18 AGOSTO DE 2026.

Assinado digitalmente por: GILVANE APARECIDA DE MORAES ***.490.889-** 20/08/2026 10:52:22

GILVANE APARECIDA DE MORAES
Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

Assinado digitalmente por: LUIS AUGUSTO CADORE ***.150.949-** 21/08/2026 14:25:07
Assinado eletronicamente com certificado virtual

LUÍS AUGUSTO CADORE
Tributarista Fiscal- FG
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/08/2026 10:52 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p9e797e67061a8